

Câmara Legislativa do Distrito Federal Comissão de Economia Orcamento e Finanças Emenda ao PL nº 1107/2016 - LDO 2017

Autor:

Wasny de Roure

Nº Emenda:

0016

Tipo:

Emenda Modificativa

Nº Provisório:

0520

Situação:

Protocolada

Programa:

6221 - EDUCA MAIS BRASÍLIA

Ação:

1813 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO

Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL

UO:

18202 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL -

Subtítulo:

IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA

Produto:

UNIDADE IMPLANTADA

Meta Física: 1

Unidade: UNIDADE

Justificativa:

A criação e consolidação da Universidade Distrital Pública é necessidade histórica da nossa população. Para implantar a universidade e suas escolas, será preciso adotar medidas cujas acões assegurem a infraestrutura necessária ao seu pleno funcionamento no tocante aos aspectos relacionados a projetos, obras, equipamentos, tecnologias e recursos humanos, com o objetivo de transformar em realidade, na lógica do princípio da eficiência, a histórica demanda da sociedade de usufruir da oferta de vagas de cursos de graduação oriundas da Universidade Distrital Pública. Implantar essa universidade é uma demonstração inequivoca de como recursos públicos chegarão sob a forma de serviço essencial à coletividade e às gerações futuras.

Nesse contexto, o Distrito Federal deve implantar e solidificar o ensino superior como um bem público e de qualidade.

Brasília, de	de	m
		Wasny de Roure
	D	